



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

Secretaria Legislativa

Indicação nº 057/2026

Vila Nova dos Martírios, 21 de agosto de 2026.

AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE ACESSO NA COMUNIDADE DO VARJÃO DO BETO, NAS PROXIMIDADES DAS PROPRIEDADES DOS SENHORES LUÍS E JOSEMAR.

Ao Exmo. Senhor Josemar Rodrigues da Silva,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios (Art. 140) e por ser um legítimo representante do povo desta municipalidade, faço a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA COMUNIDADE DO VARJÃO DO BETO, NAS PROXIMIDADES DAS PROPRIEDADES DOS SENHORES LUÍS E JOSEMAR.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende a uma reivindicação urgente dos moradores da comunidade rural do Varjão do Beto. A ausência de uma travessia adequada nas proximidades das propriedades dos Senhores Luís e Josemar causa sérios transtornos à rotina local, gerando riscos e dificuldades no tráfego diário de veículos e no transporte público. Além disso, a falta de infraestrutura compromete a circulação dos ônibus escolares, afetando diretamente o acesso dos alunos às instituições de ensino, e dificulta o atendimento de emergência por ambulâncias e viaturas, limitando o acesso aos serviços básicos e isolando as famílias que residem na região. Diante do exposto, a construção da referida ponte é uma medida indispensável para garantir a segurança, a trafegabilidade e o direito de ir e vir da população local.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, 21 de agosto de 2026.

José Givanildo de Sousa Matias
Vice-Presidente